

CRENCIAMENTO Nº 001/2021**2º ADENDO MODIFICADOR**

OBJETO: CRENCIAMENTO através de Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de oficinas a serem promovidos pelas Secretarias de Esportes e de Assistência Social, com atendimento no Município de Primavera do Leste – MT.

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, em atendimento aos Ofícios nº 077/2022/SAS, de 09/02/2022, 095/2022/SAS de 14/02/2022, 043/2022/SEMESP de 15/02/2022 e Despacho de Expediente nº 011/2022/PGR de 17/02/2022, torna público e para conhecimento dos interessados em participar do Credenciamento do Edital em epígrafe, o mesmo fica alterado por força deste **2º ADENDO MODIFICADOR**, nos seguintes termos:

No instrumento convocatório, a partir da **Página nº 17, Item: “TERMO DE REFERÊNCIA 01”**;

FICAM ACRESCIDOS OS SEGUINTE ITENS:

30	Oficina de Futsal e Futebol Society	Os interessados devem apresentar currículo com comprovação e projeto contendo o nome da oficina, descrição, objetivo, objetivos específicos e justificativas. Orientar e executar oficinas práticas envolvendo exercícios de aquecimento, alongamento, desenvolvendo a agilidade e a coordenação motora e a autoestima dos alunos da modalidade Futsal e Futebol Society promovendo aulas dinâmicas que potencializem as valências físicas do atendente e fundamentos específicos da modalidade, contribuindo para a formação do indivíduo e desenvolvimento do atendido, promovendo o acesso a prática esportiva e orientada. Aulas teóricas e práticas envolvendo exercícios de aquecimento, alongamento, desenvolvendo a agilidade e a coordenação motora e a autoestima dos alunos. As oficinas serão voltadas para o atendimento de ações de fortalecimento social, esportivo e da saúde que beneficiem a comunidade em geral, e principalmente, oficinas que beneficiem direta e indiretamente alunos de projetos e Secretaria de Assistência Social. As oficinas devem ser oferecidas de forma gratuita para a comunidade, visando, principalmente, o acesso de pessoas em risco social. É de responsabilidade do oficineiro traslado e alimentação até o local definido pela Secretaria de Assistência Social.
----	--	--

		Não será acrescido o valor da nota fiscal ao montante estipulado, sendo de responsabilidade do contratado o pagamento dos impostos referentes ao valor convencionado para nota fiscal. O contratado deverá entregar um relatório contendo fotos, números e pontos positivos de cada oficina ministrada, para fins de prestação de contas e para arquivamento da Secretaria de Assistência Social.
31	Oficina de Judo	Orientar e executar oficinas práticas da modalidade Judo, promovendo aulas dinâmicas que potencializem as valências físicas do atleta e fundamentos específicos da modalidade, contribuindo para a formação do indivíduo e desenvolvimento da criança atendida, promovendo o acesso a prática esportiva e orientada com caráter formativo, social e profissionalizante. As oficinas serão exclusivamente para o atendimento de ações de fortalecimento social e desportivo com oficinas que beneficiem a comunidade em geral, e principalmente, oficinas que beneficiem direta e indiretamente alunos de projetos e Oficinas Secretaria de Esportes. As oficinas devem ser oferecidas de forma gratuita para a comunidade, visando, principalmente, o acesso de pessoas em risco social. É de responsabilidade do oficineiro traslado e alimentação até o local definido pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes. Os interessados devem apresentar currículo com comprovação e projeto contendo o nome da oficina, descrição, objetivo, objetivos específicos e justificativas. Não será acrescido o valor da nota fiscal ao montante estipulado, sendo de responsabilidade do contratado o pagamento dos impostos referentes ao valor convencionado para nota fiscal. O contratado deverá entregar um relatório contendo fotos, números e pontos positivos de cada oficina ministrada, para fins de prestação de contas e para arquivamento da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes

32	Oficina de Wrestling	Orientar e executar oficinas práticas da modalidade Wrestling, promovendo aulas dinâmicas que potencializem as valências físicas do atleta e fundamentos específicos da modalidade, contribuindo para a formação do indivíduo e desenvolvimento da criança atendida, promovendo o acesso a prática esportiva e orientada com caráter formativo, social e profissionalizante.
33	Oficina de Jiu-Jitsu	Orientar e executar oficinas práticas da modalidade Jiu-Jitsu, promovendo aulas dinâmicas que potencializem as valências físicas do atleta e fundamentos específicos da modalidade, contribuindo para a formação do indivíduo e desenvolvimento da criança atendida, promovendo o acesso a prática esportiva e orientada com caráter formativo, social e profissionalizante.
34	Oficina de Karatê	Orientar e executar oficinas práticas da modalidade Kick Boxing, promovendo aulas dinâmicas que potencializem as valências físicas do atleta e fundamentos específicos da modalidade, contribuindo para a formação do indivíduo e desenvolvimento da criança atendida, promovendo o acesso a prática esportiva e orientada com caráter formativo, social e profissionalizante.
35	Oficina de esportes de aventura e natureza	Orientar e executar oficinas práticas da modalidade Esportes de aventura e natureza, promovendo aulas dinâmicas que potencializem as valências físicas do atleta e fundamentos específicos da modalidade, contribuindo para a formação do indivíduo e desenvolvimento da criança atendida, promovendo o acesso a prática esportiva e orientada com caráter formativo, social e profissionalizante.
36	Oficina de Boxe	Orientar e executar oficinas práticas da modalidade Boxe, promovendo aulas dinâmicas que potencializem as valências físicas do atleta e fundamentos específicos da modalidade, contribuindo para a formação do indivíduo e desenvolvimento da criança atendida, promovendo o acesso a prática esportiva e orientada com caráter formativo, social e profissionalizante.

Ainda no instrumento convocatório, na **Página nº 39, Item 4: “DOS VALORES”**;

ONDE SE LÊ:

“TODOS OS ITENS DE 01 a 29”

LEIA-SÊ:**“TODOS OS ITENS DE 01 a 36”**

Em virtude da alteração NÃO impactar na formulação da proposta, a data para início do recebimento dos envelopes permanece inalterada.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

O presente 2º ADENDO MODIFICADOR encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Rua Maringá, nº 444, Centro, CEP 78850-000, em Primavera do Leste - MT, bem como no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – EMPRESA - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 22 de fevereiro 2022.

